

Plano de Segurança - Medidas de autoproteção

Proposta A-****-MAP** - Data: **-**-****

Em conformidade com o solicitado por V. Exas., vimos pelo presente oferecer os nossos melhores preços para a elaboração das Medidas de Autoproteção (Plano de Segurança) previstas na regulamentação acima referida que inclui a execução do Plano de Segurança do edifício.

Neste contexto propomos realizar os seguintes trabalhos em cuja missão diz respeito à segurança da UT (Utilização-Tipo), através da realização dos seguintes pontos:

1 ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA.

1.1 Registo de Segurança.

É destinado a registar todas as ocorrências relativas a segurança contra incêndio da UT (Utilização-tipo), nomeadamente:

- As anomalias observadas nas operações de verificação, conservação ou manutenção das instalações técnicas;
- Descrição sumária das modificações, alterações e trabalhos perigosos efetuados no estabelecimento, com indicação das datas do seu início e finalização;
- Os incidentes e avarias diretas ou indiretamente relacionados com a segurança contra incêndio

1.2 O Arquivo de Segurança.

Destinado a guardar todos os documentos relacionados com a segurança contra incêndio da UT.

1.3 Plano de Prevenção

As informações gerais relativas:

- Identificação da UT;
- Data da sua entrada em funcionamento;
- Identidade do responsável de segurança (RS);
- Identidade de eventuais delegados de segurança;
- Regras de exploração e de comportamento a adotar pelo pessoal, de modo a assegurar a manutenção, no tempo, das condições de segurança da UT, nos domínios de:
 - Acessibilidade dos meios de socorro;
 - Praticabilidade dos caminhos de evacuação;
 - Eficácia dos meios de compartimentação, isolamento e proteção;
 - Os documentos de apoio, com base nas informações disponibilizadas pelos diferentes instaladores dos diferentes tipos de instalações;
 - As instruções de funcionamento dos principais dispositivos e equipamentos técnicos e os procedimentos a adotarem para retificação das anomalias previsíveis;
 - As medidas de autoproteção mínimas exigíveis para cada categoria de risco das diversas Utilizações Tipo (UT);
 - Plano de Formação em segurança contra incêndio conforme previsto no RSCIE;
 - Plano de simulacro;
 - Plantas à escala de 1:100, com indicação inequívoca dos seguintes dados:
 - Classificação e lotação previstas para cada local da UT;
 - Vias horizontais e verticais de evacuação, incluindo os eventuais percursos em comunicações comuns;
 - Localização de todos os dispositivos e equipamentos de segurança contra incêndio.

1.4 Plano de Emergência Interno ou procedimentos em caso de emergência.

- A organização dos meios humanos e materiais;
- O Plano de Atuação;
- O Plano de Evacuação;
- Os procedimentos de emergência;
- As instruções de segurança.
 - Instruções gerais de segurança;
 - Instruções particulares de segurança;
 - Instruções específicas de segurança.

2 METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para uma rápida execução dos trabalhos a entrega de plantas de arquitetura em formato DWG, pelo dono do estabelecimento, será fundamental pelo que a sua não existência implica a digitalização do projeto de arquitetura que será orçamentado posteriormente. Os trabalhos objetos desta proposta serão realizados de acordo com a seguinte metodologia de trabalho:

- Compilação dos dados existentes no projeto de SCIE, incluindo plantas editáveis em formato DWG a fornecer pelo dono do estabelecimento;
- Confirmação dos mesmos pelo dono/responsável legal do estabelecimento;
- Entrega do Plano de Segurança em formato digital.

3 Honorários

Os trabalhos estipulados nesta proposta serão remunerados pela importância de acordo com o valor a seguir, com uma validade de 30 dias.

Tendo em consideração o tipo de estabelecimento:

- Estabelecimento UT-** – Área bruta total até **** m²;
- Até a *** Categoria de Risco de acordo com o RT-SCIE.

PLANO DE SEGURANÇA **,€ +IVA 23%**

Condição de pagamento: 20% do valor total com a adjudicação;
80% restante contra entrega (em formato digital).

- Caso não existir a planta em formato digital DWG, somente em papel, acrescenta o trabalho de desenhador (valor orçamentado caso a caso).

4 Prazos de Entrega

A data de entrega do plano de segurança (medidas de autoproteção) será de até ** dias úteis aproximadamente, determinada de acordo com as necessidades definidas durante a elaboração do mesmo.

5 Documentos a entregar pelo dono/responsável do estabelecimento

Para a correta elaboração das Medidas de Autoproteção, os seguintes documentos deverão ser fornecidos pelo dono/responsável do estabelecimento:

- Projeto de Segurança Contra Incêndios do estabelecimento;
- Plantas editáveis em formato DWG do Projeto de Segurança contra Incêndio.

PROTECH

6 Condições complementares:

Esta proposta inclui:

- Entrega em ficheiro informático (PDF), por e-mail, com assinatura digital qualificada do autor do Plano de Segurança (Medidas de autoproteção);
- Os documentos constituintes das Medidas de Autoproteção serão elaborados de acordo com a Categoria de Risco do estabelecimento;
- Termo de responsabilidade e declaração profissional, em formato digital com assinatura qualificada do Técnico habilitado e registado na ANPC para elaborar e subscrever estudos, projetos e plano de Segurança em edifícios e recintos qualificados da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Categoria nos termos da Lei nº 123/2019, de 18 de Outubro, da Portaria nº135/2020, de 2 de Junho e Portaria nº64/2009 de 22 de Janeiro.
